

Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa do interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

**PORTARIA GP N.505, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 505, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/41.408/2023, no Processo TRT/ePAD/31.336/2023 e no Processo TRT/ePAD/30.672/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

EMERSON PIMENTEL, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Mara Gonçalves, vaga 284, cuja alteração de área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 379/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

**PORTARIA GP N.516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N.516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/41.408/2023, no Processo TRT/ePAD/31.336/2023 e no Processo TRT/ePAD/30.672/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

TALLYS AUGUSTO GONÇALVES CORDEIRO, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Marina Viana Faria, vaga 984, cuja alteração de área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 379/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

**PORTARIA GP N. 519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;